

DECRETO Nº. 408/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO "A PEDIDO" DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

Considerando a solicitação contida no Processo Administrativo nº.

DECRETA

Art. 1º - Fica EXONERADO, "a pedido", o senhor JOSÉ GERALDO ESTEVES, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01/08/2024.

Guarapari/ES, 23 de julho de 2024.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES Prefeito Municipal